



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 025

Garanhuns, 20 de outubro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDICÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

SUMÁRIO

REITORIA 4, 5, 6, 7 e 8

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

Portaria nº 055/2020-GR, de 20 de outubro de 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os pedidos de desligamentos apresentados pela Comissão estatuinte, justificando motivos pessoais, dos seguintes delegados IGOR CEZAR ALBUQUERQUE FERREIRA (discente), MELK ANDRADE COSTA (discente) e GRACINEIDE SANTOS SILVA (técnica); CONSIDERANDO as orientações da Resolução Nº 005/2020 do Conselho Superior Pro Tempore; CONSIDERANDO a lista de suplência do pleito eleitoral, para escolha de delegados da Comissão Estatuinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 054/2020-GR.

Parágrafo Único. Dados esses desligamentos, não há como substituir os delegados da categoria de discentes, bem como da categoria de técnico-administrativos, uma vez que estas categorias se encontram com suas listas de suplência esgotadas.

Art. 2º - Fica, portanto, a Comissão Estatuinte com a seguinte composição:

DELEGADOS ESTATUINTES DA UFAPE

Nº	NOME	CATEGORIA	TIPO
1	Aimê Felix Pordeus	Discente	Titular
2	Alysson Paulo dos Santos Godoi	Discente	Titular
3	Calvino Zaqueu Areias Felix Pinto	Discente	Titular
4	Cirilo Soares de Souza Neto	Discente	Titular
5	Emmanuel Vieira da Silva Tavares	Discente	Titular
6	Camila Lins de Oliveira	Discente	Titular
7	Jessica Nayane Marques Matias	Discente	Titular

DELEGADOS ESTATUINTES DA UFAPE

Nº	NOME	CATEGORIA	TIPO
8	José Vandeilton Gonçalo da Silva	Discente	Titular
9	Kauanna Zaidan Monteiro	Discente	Titular
10	Luana Vieira Cruz	Discente	Titular
11	Lucas Talvane Ferreira Carvalho	Discente	Titular
12	Luciete da Silva Sousa	Discente	Titular
13	Fagner Juliano da Silva	Discente	Titular
14	Paloma Gabrielle de Oliveira Albuquerque Silva	Discente	Titular
15	Wilma Santana de Melo	Discente	Titular
16	Yuri Marcena	Discente	Titular
17	Alexandre Tavares da Rocha	Docente	Titular
18	Alixandre Thiago Ferreira de Santana	Docente	Titular
19	Anderson Fernandes de Alencar	Docente	Titular
20	Assuero Fonseca Ximenes	Docente	Titular
21	Caetano De Carli	Docente	Titular
22	Danilo Teixeira Cavalcante	Docente	Titular
23	Dulciene Karla de Andrade Silva	Docente	Titular
24	Everson Fernando Santos Feitosa	Docente	Titular
25	Francisco Resende de Albuquerque	Docente	Titular
26	José Bezerra de Brito Neto	Docente	Titular
27	Keila Aparecida Moreira	Docente	Titular
28	Luciano Souza	Docente	Titular
29	Márcia Bersane Araújo de Medeiros Torres	Docente	Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

30	Marcia Felix da Silva Cortez	Docente	Titular
31	Marcos Renato Franzosi Mattos	Docente	Titular
32	Maria José Gomes Cavalcante	Docente	Titular
33	Nair S. Cavalcanti de Lira	Docente	Titular
34	Safira Valença Bispo	Docente	Titular
35	Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	Docente	Titular
36	Denise Granato Chung	Docente	Titular

DELEGADOS ESTATUINTES DA UFAPE

Nº	NOME	CATEGORIA	TIPO
37	Tiago Buarque Assunção de Carvalho	Docente	Titular
38	Adelina Maria Salles Bizarro	Sociedade Civil Organizada	Titular
39	Clélio Cristiano dos Santos	Sociedade Civil Organizada	Titular
40	Daniel Silva Santos	Sociedade Civil Organizada	Titular
41	Isadora Alves Pereira	Sociedade Civil Organizada	Titular
42	João Batista de Oliveira	Sociedade Civil Organizada	Titular
43	Maria Joseane Vieira da Mota	Sociedade Civil Organizada	Titular
44	Nayra Luiza de Oliveira Souza	Sociedade Civil Organizada	Titular
45	Pâmela Alves dos Santos Ricardo	Sociedade Civil Organizada	Titular
46	Uedislaine de Santana	Sociedade Civil Organizada	Titular
47	Wanderley Gomes Lopes	Sociedade Civil Organizada	Titular
48	Antonio Manuel da Silva Junior	Sociedade Civil Organizada	Titular
49	Adilma Lopes Brandão	Técnicos Administrativos	Titular
50	Carolina de Andrade Moreno Fernandes	Técnicos Administrativos	Titular
51	Emanuelle Chaves Pinto	Técnicos Administrativos	Titular
52	Felipe Rodrigues dos Santos	Técnicos Administrativos	Titular
53	Flávia Almeida Costa Gewehr	Técnicos Administrativos	Titular
54	Isabele Cristine Barros de Moraes Alencar	Técnicos Administrativos	Titular
55	Jener David Gonçalves dos Santos	Técnicos Administrativos	Titular
56	Joselya Claudino de Araújo Vieira	Técnicos Administrativos	Titular
57	Luncineide Barbosa da Silva	Técnicos Administrativos	Titular
58	Maria Edilene Vilaça de Souza	Técnicos Administrativos	Titular
59	Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	Técnicos Administrativos	Titular
60	Nadja Macêdo de Araujo	Técnicos Administrativos	Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

61	Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima	Técnicos Administrativos	Titular
62	Ozias Henrique dos Santos	Técnicos Administrativos	Titular
63	Rodrigo Vital Gouveia de Sousa	Técnicos Administrativos	Titular
64	Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues	Técnicos Administrativos	Titular
65	Susineide Silva de Almeida Paes	Técnicos Administrativos	Titular
66	Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo	Técnicos Administrativos	Titular

DELEGADOS ESTATUINTES DA UFAPE

Nº	NOME	CATEGORIA	TIPO
67	Agnys Mikaelly de Lima Silva	Discente	Suplente
68	Camila Lins de Oliveira	Discente	Suplente
69	Fagner Juliano da silva	Discente	Suplente
70	Flavia Isaura Soares de Lima	Discente	Suplente
71	José Pirangaba da Silva Neto	Discente	Suplente

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 20 de outubro de 2020

Portaria nº 056/2020-GR, de 20 de outubro de 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o final do biênio de exercício 2018-2020, e atualmente Pro Tempore, da Coordenação do curso de graduação em Zootecnia; CONSIDERANDO os OFÍCIOS Nº 2/2020/CZ/UFAPÉ e Nº 3/2020/CZ/UFAPÉ, bem como a Ata da II Reunião Ordinária do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Zootecnia,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o docente DANILO TEIXEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE Nº 3002458, para exercer a Função (FCC) de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPÉ), em caráter Pro Tempore, tendo como sua substituta eventual a docente SAFIRA VALENÇA BISPO, Matrícula SIAPE Nº 1797055.

Art. 2º - O período de exercício Pro Tempore dessa Coordenação se dará até a publicação da Portaria de nomeação do (a) próximo (a) Coordenador (a), e o (a) seu (sua) respectivo (a) substituto (a) eventual, a serem escolhidos (as) por meio de Consulta realizada no Curso de Zootecnia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor Pro Tempore